



Protocolo 148  
Livro nº 3  
Fla. 101 11  
CMR. 04/07/72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
JARDIM DE PIRANHAS - RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 237, DE 15 DE MAIO DE 1972.

Anula dotações orçamentárias do exercício vigente e abre créditos suplementares e especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam anuladas em dotações orçamentárias do exercício vigente, no total de Cr\$.11.640,00 (Onze Mil Seis - centos e quarenta cruzeiros), as seguintes importâncias:

00.00.3111 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos.....Cr\$ 840,00 ✓

2.21.4117 - Aquisição de Sementes selecionadas..... 2.000,00

6.61.3111 - Pessoal Civil

0110 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 2.400,00

6.62.4115 - Construção de Escolas Públicas..... 6.400,00

Art. 2º - Ficam abertos créditos suplementares no montante de Cr\$.4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

4.41.4137 - Equipamentos e Instalações

22.00 - Construção de Linhas Telefônicas 2.000,00

6.62.3215 - Instituições Privadas

10.02 - Escolas Subvencionadas..... 1.000,00

6.63.3140 - Encargos Diversos

04.04 - Auxílios a estudantes pobres.... 600,00

7.73.3215 - Instituições Privadas

10.05 - Maternidade "Mãe Quininha"..... 1.000,00

Art. 3º - Ficam abertos créditos especiais no montante de Cr\$.7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Cruzeiros), no corrente exercício, para o que especifica:

6 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

4000 - Despesas de Capital

4137 - Diversos Equipamentos e Instalações

Aquisição de um Aparelho de Televison 1.670,00

(CONTINUA)



Protocolo 148  
Livro nº 3  
Fol. 101 11  
CMR. 04/07/72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
JARDIM DE PIRANHAS - RIO GRANDE DO NORTE

Fl. nº 02

CONTINUAÇÃO - LEI Nº 237, DE 15 DE MAIO DE 1972.

- 9 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 4000 - Despesas de Capital
- 4110 - Investimentos - Obras Públicas
- 4113 - Proseguimento e Conclusão de Obras
- Praça "PLINIO SALDANHA"..... 4.170,00
- 4120 - Equipamentos e Instalações
- 4121 - Máquinas, Motores e Aparelhos
- Aquisição de um Motor Elétrico para a Lavanderia Pública..... 1.000,00
- 1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 14.3200 - Transferências Correntes
- Contribuição ao PASEP..... 200,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, em 15 de maio de 1972.

Daura Saldanha da Cruz

DAURA SALDANHA DA CRUZ  
PREFEITO

Maria do Socorro Cavalcanti

MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI  
SECRETÁRIA